



arpen  **SP**
Registro Civil do Brasil

BOLETIM
CLASSIFICADOR

Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/06/2023

Edição Nº155



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11ª andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fonte +55 11 3293-1535 - Fax: +55 11 3293-1539



DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000200-75.2023.2.00.0826

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo e, de ofício, majoro a multa imposta ao Registrador para R\$ 35.465,25

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/54556

Despacho por ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Infere-se da manifestação de fls. 03/16 insurgência do N. Causídico em face de decisões proferidas no âmbito jurisdicional

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1^a e 2^a VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO no dia 20 de junho de 2023

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1^a a 5^a VARAS CÍVEIS, 1^a e 2^a VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3^a VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1^a e 2^a VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4^a e 5^a VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1^a e 2^a VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 377/2023

PROCESSO Nº 2023/48401 – MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 378/2023

PROCESSO Nº 2023/28644 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 379/2023

PROCESSO Nº 2023/5448 – BARUERI – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 380/2023

?PROCESSO Nº 2023/40322 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 381/2023

PROCESSO Nº 2023/10888 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 382/2023

PROCESSO Nº 2023/39831 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 383/2023

PROCESSO Nº 2023/52915 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 384/2023

PROCESSO Nº 2022/109370 – TAUBATÉ – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 385/2023

PROCESSO Nº 2023/16667 – COSMÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 386/2023

PROCESSO Nº 2023/49047 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA



SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 06 de junho de 2023

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO



1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1057027-12.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcelo Tavares Lopes - - Adriana Taliati Lopes

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1062441-88.2023.8.26.0100

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055009-18.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Nilsa da Silva Fernandes

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Cecilia Venancio Lopes

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1000035-35.2023.8.26.0228

Pedido de Providências - Urgência - H.L.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS

DICOGE 5.1 - PROCESSO PJE-COR Nº 0000200-75.2023.2.00.0826

Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo e, de ofício, majoro a multa imposta ao Registrador para R\$ 35.465,25

PROCESSO PJE-COR Nº 0000200-75.2023.2.00.0826 (origem 0001697-42.2021.8.26.0286) - ITU - J. C. M. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.^a Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo e, de ofício, majoro a multa imposta ao Registrador para R\$ 35.465,25. São Paulo, data registrada no sistema. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça. ADV: SERGIO RICARDO FERRARI, OAB/SP 76.181.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 2023/54556

Despacho por ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Infere-se da manifestação de fls. 03/16 insurgência do N. Causídico em face de decisões proferidas no âmbito jurisdicional

PROCESSO Nº 2023/54556 - SÃO PAULO - PAULO AGOSTINHO FERNANDES. DESPACHO: Vistos. Despacho por ordem do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça. Infere-se da manifestação de fls. 03/16 insurgência do N. Causídico em face de decisões proferidas no âmbito jurisdicional, as quais, se o caso, deverão ser objeto do remédio processual adequado. De outro lado, eventual reclamação pontual acerca de possível falta funcional decorrente da atuação do delegatário do serviço público deverá ser veiculada por meio de pedido de providências, devidamente instruído, encaminhado ao MM. Juiz Corregedor Permanente da unidade, ressaltando-se que o procedimento de dúvida é pertinente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. Finalmente, uma vez que a cessão de direitos hereditários decorre de expressa disposição legal - "Art. 1.793. O direito à sucessão aberta, bem como o quinhão de que disponha o co-herdeiro, pode ser objeto de cessão por escritura pública" -, descabem as providências pleiteadas às fls. 14 - proibição da lavratura de atos notariais desta natureza e edição de "regra que esclareça os juízes". Int. São Paulo, 05 de junho de 2023. (a) LETICIA FRAGA BENITEZ, Juíza Assessora da Corregedoria. ADV: PAULO AGOSTINHO FERNANDES, OAB/SP 104.345.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO no dia 20 de junho de 2023

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS JUDICIAIS DA COMARCA DE PIRAPOZINHO no dia 20 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, na Comarca de Presidente Prudente, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL – UPJ – 1ª a 5ª VARAS CÍVEIS, 1ª e 2ª VARAS DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE no dia 20 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os Magistrados da 5ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de PRESIDENTE PRUDENTE, no dia 20 de junho de 2023, no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE, com início às 9h, e no 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 1ª e 2ª VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA no dia 21 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os Magistrados da 2ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas 4ª e 5ª VARAS CRIMINAIS, VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER e 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO no dia 22 de junho de 2023, com início às 9h. FAZ SABER, ainda, que a audiência com o Corregedor Geral da Justiça dar-se-á às 10h30, convocados todos os Magistrados das referidas unidades e convidados todos os Magistrados da 8ª RAJ e os partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.). FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados nas unidades cartorárias. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 06 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE 5.2 - EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, F A Z S A B E R que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, no dia 22 de junho de

2023, no 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, com início às 9h, e no 4º TABELIÃO DE NOTAS, com início às 14h. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados nas unidades extrajudiciais. FAZ SABER, finalmente, que, além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correções, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 05 de junho de 2023. Eu, _____ (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 377/2023

PROCESSO Nº 2023/48401 – MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

PROCESSO Nº 2023/48401 – MARÍLIA – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, do locatário Fernando Aluisio Franca de Vasconcellos, inscrito no CPF nº 065.***.***-10, em Contrato de Locação Residencial, datado de 29/09/2022, no qual figura como locador Ramires e Barbosa Administradora de Bens Ltda., inscrito no CNPJ nº 15.***.***-0001-81, representado neste ato por Marlon Alexies Azevedo Barbosa, inscrito no CPF nº 265.***.***-90, e que tem como objeto imóvel situado no bairro Jardim Tangaras na Comarca de Bauru, mediante reutilização de selo nº RA0562AA0352083, bem como emprego de carimbo e etiqueta fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 378/2023

PROCESSO Nº 2023/28644 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/28644 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 20º Tabelião de Notas da referida Comarca, dos vendedores Francisco Antonio Nunes, inscrito no CPF nº 406.***.***-04, e Maria Aparecida Campos Nunes, inscrita no CPF nº 446.***.***-72, do comprador Francisco Antonio Nunes, inscrito no CPF nº 044.***.***-88, e das testemunhas Jose Candido e Andrea Arruda, em Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 08/01/1994, e que tem por objeto imóvel matriculado sob nº 94.507, junto ao 17º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, tendo em vista que os signatários não possuem ficha de firma arquivada, bem como emprego de carimbos fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 379/2023

PROCESSO Nº 2023/5448 – BARUERI – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 2023/5448 – BARUERI – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia da referida Comarca, datada de 24/10/2022, no livro 660, fls. 189/190, na qual figuram como outorgantes Humberto Fernandes Melo, inscrito no CPF nº ***.549.***-44, e Maria do Carmo

Silva Fernandes Melo, inscrita no CPF nº ***.925.675-**, como procurador Anderson Nunes Braga, inscrito no CPF nº 050.***.***-67, e que tem como objetos imóveis matriculados sob nºs 48.027 e 48.028, situados na Comarca de Governador Valadares/MG, tendo em vista o emprego de layout do cabeçalho, carimbos e folhas de segurança fora dos padrões, os outorgantes não possuem ficha de firma arquivada na Serventia, bem como as informações do documento divergem do registrado no livro e folhas apontados.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 380/2023

?PROCESSO Nº 2023/40322 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº 2023/40322 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação da Escrivania de Paz da Comarca de Balneário Arroio Do Silva/SC, acerca das supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, que tem por objeto o imóvel matriculado sob nº 6.394, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araranguá/SC, abaixo descritos, mediante montagem fraudulenta dos elementos formadores do ato, em especial o emprego de sinais públicos fora dos padrões adotados pelas Serventias: - do vendedor José Romani, inscrito no CPF nº 032.***.***-53, e do comprador Luciano Soares Pereira, inscrito no CPF nº 736.***.***-34, atribuídos à referida unidade, em Instrumento Particular – Contrato de Compra e Venda, datado de 27/01/2016; - do vendedor Luciano Soares Pereira, inscrito no CPF nº 736.***.***-34, atribuído ao 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Araranguá/SC, em Contrato Particular de Compra e Venda, datado de 12/09/2022, na qual figura como comprador Ênio Ubiratã Dutra Alvira, inscrito no CPF nº 419.***.***-53.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 381/2023

PROCESSO Nº 2023/10888 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

PROCESSO Nº 2023/10888 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Engenheiro Schmidt da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, da vendedora Alzira Esmeralda Piedade, inscrita no CPF nº 028.***.***-95, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 16/01/2023, do veículo VW/VW FUSCA 1300, 1982/1982, placa BHD8741, RENAVAM nº 357396073, na qual figura como comprador Elson Jose de Sa, inscrito no CPF nº 184.***.***-00, mediante reutilização ou falsificação de selo nº RA1002AA0812143, emprego de etiqueta, sinal público e carimbo fora dos padrões, bem como o escrevente que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia. Ainda, a referida vendedora não possui ficha de firma arquivada na unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 382/2023

PROCESSO Nº 2023/39831 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

PROCESSO Nº 2023/39831 – SÃO PAULO – JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca de supostas ocorrências de fraudes em reconhecimentos de firmas, atribuídos ao 20º Tabelião de Notas da referida Comarca, dos representantes do emitente Antonio Alves de Souza

e Maria Antonieta Rime, em Cédula Hipotecária Integral nº 3260, série Aq., emitida pelo Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A, em 04/05/1982, na qual objetiva a quitação da dívida e baixa da hipoteca com o cancelamento do ato averbado nº05 da matrícula nº 15.740, junto ao 17º Oficial de Registro de Imóveis da referida Comarca, mediante reutilizações de selos, as assinaturas dos referidos representantes são divergentes do arquivado na Serventia, bem como emprego de sinal público e carimbos fora dos padrões praticados à época pela Unidade.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 383/2023

PROCESSO Nº 2023/52915 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO Nº 2023/52915 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído à referida unidade, de Antônio Masao Shoji, inscrito no CPF nº 811.***.***-10, em Requerimento para Cancelamento de Certificação, datado de 28/02/2023, tendo como objeto imóvel rural cadastrado sob nº 000.051.254.495-9, junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), mediante falsificação de selo nº 01402303012676424330018, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como o referido signatário não possui ficha de firma arquivada na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 384/2023

PROCESSO Nº 2022/109370 – TAUBATÉ – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL

PROCESSO Nº 2022/109370 – TAUBATÉ – JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CIVEL A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta fraude em reconhecimento de firma, do vendedor Marcelo de Carvalho, inscrito no CPF nº 312.***.***-65, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 26/09/2022, do veículo GM/CLASSIC LIFE, 2006/2007, placa ANY9J81, RENAVAM nº 00891839836, na qual figura como comprador Francisco Marcondes de Castro Filho, inscrito no CPF nº 624.***.***-49, mediante falsificação ou reutilização de selo nº RA0466AA0071644, emprego de etiqueta fora do padrão, bem como a escrevente que supostamente cerrou o ato nunca laborou na Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 385/2023

PROCESSO Nº 2023/16667 – COSMÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA

PROCESSO Nº 2023/16667 – COSMÓPOLIS – JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º Subdistrito - Bom Retiro - Comarca da Capital, do vendedor Rodrigo Antônio Simioni, inscrito no CPF nº 285.***.***-99, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo – ATPV, datada de 20/04/2021, do veículo VW/GOLF, 2001/2001, placa AKA9212, RENAVAM nº 00764809849, em que figura como comprador Douglas Pereira Guerra, inscrito no CPF nº 376.***.***- 45, mediante reutilização de selo nº RA1030AA0431911, concernente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Guaianases da Comarca da Capital, emprego de etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como o referido vendedor não possui

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 386/2023

PROCESSO Nº 2023/49047 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO Nº 2023/49047 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando acerca da existência de certidão de nascimento falsa, atribuída à Serventia Extrajudicial da Comarca de São José dos Basílios/MA, em nome de Abdallah Alwan, matrícula nº 1569680155 2016 1 00004 001 0000331 45, supostamente expedida em 18/07/2016, tendo em vista que a referida certidão não está registrada nos assentos da unidade.

SEMA 1.2.1 - EDITAL

Suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 06 de junho de 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 07/06/2023, autorizou o que segue: SANTO ANASTÁCIO - suspensão dos prazos dos processos físicos no dia 06 de junho de 2023, devendo ser observado o Comunicado Conjunto nº 1.351/2020.

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1057027-12.2023.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcelo Tavares Lopes - - Adriana Taliati Lopes

Processo 1057027-12.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Marcelo Tavares Lopes - - Adriana Taliati Lopes - Diante do exposto, JULGO-O EXTINTO com fulcro no artigo 485, inciso VI, do Código de Processo Civil. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, ao arquivo com as cautelas de praxe. P.R.I.C. - ADV: LUCAS MATHEUS MARQUES DO NASCIMENTO SAMMACHI FRACCA (OAB 444129/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1062441-88.2023.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis - Red Performance Fundo de Investimento Direitos Creditórios Não Padronizados

Processo 1062441-88.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Red Performance Fundo de Investimento Direitos Creditórios Não Padronizados - Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a dúvida para autorizar o registro do título após a averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.10/M.37.378. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais ou honorários advocatícios. Oportunamente, remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. - ADV: CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES (OAB 107950S/P)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1055009-18.2023.8.26.0100**Dúvida - Registro de Imóveis - Nilsa da Silva Fernandes**

Processo 1055009-18.2023.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Nilsa da Silva Fernandes - Do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada, mantendo o óbice. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: ALBERTO CONSTANTINO DALECK (OAB 65503/SP)

1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1075713-28.2018.8.26.0100**Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Cecilia Venancio Lopes**

Processo 1075713-28.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Espólio de Cecilia Venancio Lopes - Municipalidade de São Paulo e outro - Diante do parecer do Ministério Público, acolho a manifestação do CRI (fls. 369/370) para deferir a retificação da área nos termos apresentados, averbando-se também na transcrição 5262-b. Anotase que este proceder não prejudica os confrontantes, eis que as divergências são intra muros, de modo que o registro passará a retratar a realidade fática. Intime-se. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP), JOAO BATISTA DA SILVA (OAB 110636/SP)

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Processo 1000035-35.2023.8.26.0228**Pedido de Providências - Urgência - H.L.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS**

Processo 1000035-35.2023.8.26.0228 - Pedido de Providências - Urgência - H.L.S. - Juiz(a) de Direito: Dr(a). Marcelo Benacchio VISTOS, Cuida-se de pedido de autorização para o registro de nascimento e óbito de recém-nascido, com tutela de urgência, formulado pelo Hospital Leforte S.A. e distribuído em sede de plantão judicial. O MM. Juízo da Vara Plantão Capital Infância determinou a lavratura do registro de nascimento, em face da D.N.V. (fls. 812/813). O corpo do recém-nascido foi encaminhado ao IML, por autorização do MM. Juízo do Plantão Judicial, em razão da causa mortis constante da D.O. (fls. 828). O feito foi redistribuído a esta Corregedoria Permanente (fls. 850). Juntou-se o laudo necroscópico do falecido recém-nascido (fls. 871/874). O Ministério Público acompanhou o feito e manifestou-se pela autorização para a lavratura do assento de assento de óbito, em nome de M. A. S. (fls. 877). É o breve relatório. Decido. O presente feito, recebido perante esta Corregedoria Permanente, se cuida de pedido de autorização para a lavratura do assento de óbito de M. A. S., deduzido pelo Hospital Leforte S.A., local do nascimento e falecimento e onde o corpo aguarda sepultamento. O nascimento foi lavrado a contento, por determinação do MM. Juízo do Plantão Judicial. O sepultamento foi obstado pelo Cemitério em face da causa da morte, requerendo-se o envio do cadáver ao IML. Sobreveio o laudo necroscópico, que confirmou a causa do óbito. Destaco que não cabe a este Juízo Administrativo autorizar o sepultamento do menor. Contudo, o laudo necroscópico foi apresentado pelo IML e encontra-se à disposição do interessado, para eventual apresentação ao Cemitério. Após a confirmação do sepultamento, que deve ser informado pelo Hospital, nestes autos, e à vista dos elementos probatórios colhidos, em vista da concordância do Ministério Público, autorizo a lavratura do assento de óbito em nome de M. A. S., com fulcro na DO e nos demais dados qualificatórios constantes dos autos (certidão de nascimento às fls. 820.) Oportunamente, ao Senhor Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, para lavratura do assento. Outrossim, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos

termos do artigo 40 do Código de Processo Penal, especialmente em vista no declarado no Laudo Necroscópico (fls. 874), quanto à necessidade de se apurar a natureza jurídica da morte. Ciência ao Senhor Titular e ao Ministério Público, arquivando-se, oportunamente. P.I.C. - ADV: RODOLFO SEABRA ALVIM BUSTAMANTE SÁ (OAB 378738/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
